



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 93/85 -

Apresentada em 25/09/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 268/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 30/09/85.

Sessão realizada dia 27/09/85.

Autoria do Vereador: CELSO GUERREIRO ALVARENGA

TEOR DA INDICAÇÃO DEFERIDO

EM 27/09/85

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento' a este Legislativo, requer a Mesa, se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nesta-Pr., indicando a especial necessidade, de se proceder a Construção de Quebra-Molas na Rua José Emiliano de Gusmão, em frente o Colégio Santa Cecilia, tendo em vista o grande volume de veículos que, trafegam pela referida rua, proporcionando diversos riscos de acidente no local, em frente o Colégio, no horário da entrada e saída dos alunos que estudam no Colégio Santa Cecilia e no Olavo Bilac., por se tratar de uma rua que não possui quebra-molas, possibilitando que os veículos transitem, em alta velocidade por esta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos
25 dias do mês de Setembro de 1.985.

Celso Guerreiro Alvarenga
CELSO GUERREIRO ALVARENGA

Vereador - Autor